

PROJETO DE LEI Nº 66/2026

Deputado(a) Aloísio Classmann

Reconhece o Município de Palmitinho como "Campeão Estadual na produção de suínos para abate no Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2025".

Art. 1º. Fica reconhecido o Município de Palmitinho como “Campeão Estadual na produção de suínos para abate no Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2025”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Aloísio Classmann

JUSTIFICATIVA

O Município de Palmitinho, situado na região do Médio Alto Uruguai do Estado do Rio Grande do Sul, a aproximadamente 440 quilômetros da capital, com área territorial de cerca de 147 km² e população inferior a 10 mil habitantes, inscreveu-se, em 2025, de forma definitiva na história do agronegócio gaúcho.

Embora de pequeno porte populacional, o município revelou-se grandioso na suinocultura destinada ao abate, assumindo, no último exercício, a liderança estadual do setor. O Rio Grande do Sul registrou crescimento de 3,57% no número de abates, alcançando o expressivo total de 11.755.478 animais, frente às 11.350.733 cabeças contabilizadas em 2024, sendo Palmitinho o principal protagonista desse avanço.

Os dados constam em relatório tradicionalmente elaborado pela Associação de Criadores de Suínos do Rio Grande do Sul (Acsurs), com base em informações oficiais da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI. Segundo o levantamento, o município alcançou a marca de 278.568 animais destinados ao abate e conquistou o primeiro lugar no ranking estadual e consolidando-se como o novo polo central da suinocultura gaúcha.

No ranking dos municípios produtores, Palmitinho assumiu a liderança estadual ultrapassando Rodeio Bonito, que aparece na segunda posição com 246.291 cabeças. Em terceiro lugar está Nova Candelária, com 233.976 suínos. Completam o cenário dos cinco maiores produtores do Estado, Aratiba (231.390) e Pinheirinho do Vale (225.503).

Tal desempenho reafirma a relevância estratégica da suinocultura para a economia local e regional, refletindo-se diretamente na geração de emprego e renda, no incremento da arrecadação e no fortalecimento de toda a cadeia produtiva. O resultado histórico decorre, sobretudo, dos investimentos contínuos realizados pelos produtores em genética, manejo e biossegurança, aliados à sólida organização do setor no Estado.

Consoante destaca a ACSURS, a suinocultura permanece como um dos pilares do desenvolvimento regional, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, sendo que o crescimento dos abates em 2025 evidencia a elevada competitividade da atividade e sua notável capacidade de responder às exigências do mercado.

Diante de todo o exposto, resta cristalino que o reconhecimento ora proposto ultrapassa o mero

ato formal, consubstanciando-se em justo e solene tributo ao labor incansável dos suinocultores locais. Convicto do elevado mérito da iniciativa, confio no espírito público dos nobres Pares para que emprestem seu apoio à aprovação da matéria, perpetuando, por intermédio deste Parlamento, a façanha daqueles que demonstram, na prática, que o progresso é fruto de dedicação, esforço e trabalho perseverante.

Deputado(a) Aloísio Classmann